



**Decreto Nº 1593 - de 21 de Fevereiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.1.0073-229 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.000,00
Total da Unidade 09	R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	R\$	50.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

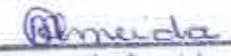
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 21 de Fevereiro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 IDILIO NEVES MOREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 246.530.586-68

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 21 / 02 / 2019  
  
 Assinatura do Servidor